



4 de julho de 2024
089/2024-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Sistema de Ônus e Gravames – Prorrogação da isenção do valor mínimo da tarifa de registro**

Informamos que será prorrogada até o dia **31/12/2024** a isenção do valor mínimo da tarifa de registro para contratos registrados no Sistema de Ônus e Gravames, **exceto** para as modalidades usufruto, inalienabilidade e impenhorabilidade, conforme disposto no item 5 do Anexo do Ofício Circular 221/2023-PRE de 28/12/2023.

Demais itens permanecem inalterados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Depositária e Operações de Balcão pelo telefone (11) 2565-4760 ou e-mail controledepositaria@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos e Clientes